



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 576 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

“Concede licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos ao empregado público municipal **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, RG nº 45.572.335-7, CPF nº 350.927.708-21, ocupante do emprego público de provimento permanente de **agente comunitário do PSF**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de **28/08/2020 até 27/08/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 28 de agosto de 2020

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 28 de agosto de 2020

**Caio Henrique Araújo Salgado**  
Diretor de Administração e Governo Municipal